



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 30 de julho de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº CVIX – Lei Municipal nº 853/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº15/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Município de Taquaraçu de Minas/MG, CNPJ: 18.302.315/0001-59

CONTRATADO: MPW COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.881.787/0001-48

OBJETO: Credenciamento para fornecimento de materiais de construção em geral, para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais.

ITENS:

Nº	CONTRATADO	ITEM
01	MPW COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.881.787/0001-48	18 à 22, 27, 29 á 31, 33, 34, 36 á 42, 48, 51, 55, 55, 58, 60 á 64, 73 á 75, 81 á 85, 111 á 116, 163 á 168, 182 á 184, 191, 192, 209, 210, 216, 275 á 281, 287, 292, 294 á 299, 302, 304 á 304, 311 á 321, 352 á 361, 363, 364, 368, 369, 398 á 410, 413, 414, 418 á 422, 425 á 428, 433, 440 á 446, 453, 454, 477, 479 á 481, 515 á 527, 532 á 535, 550 á 559, 580, 582, 585 á 589, 591, 592, 602 á 610, 612 á 614, 616 á 618, 621 á 626, 638 á 642, 646, 647, 679, 685 á 689, 705 e 706.

VIGÊNCIA: 30/07/2026 À 30/07/2027

ASSINATURA: 30/07/2026

Ernane Henriques de Souza - Agente de Contratação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 63/2025

CONTRATANTE: Município de Taquaraçu de Minas.

CONTRATADA: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2025.

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato de Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para atendimento à secretaria municipal de assistência social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 30 de julho de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº CVIX – Lei Municipal nº 853/2014.

VIGÊNCIA: 31/07/2026 à 30/07/2027.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Clausula Terceira do Contrato.

Lidiane Cristina Cruz Lopes-Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
